

## **DECRETO Nº 37.278**

### **ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 42418/2026,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** A alínea "a" do inciso I e a alíneas "e", "f" e "g" do inciso III do artigo 1º do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, modificado pelo Decreto nº 33.010, de 22 de junho de 2023, no que se refere aos representantes do Magistério Estadual e do Poder Executivo Municipal, respectivamente, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º (...)*

*I – Representantes do Magistério: (SRE Cachoeiro)*

*a) Representantes do Magistério Estadual:*

*Titular: Paulo Sérgio Lopes de Oliveira*

*Suplente: Marilandes Scharra Gomes*

*(...)*

*III – Representantes do Poder Executivo Municipal:*

*(...)*

*e) Representantes do Poder Executivo (SEMDES)*

*Titular: Andréia Dan*

*Suplente: Maria da Penha de Oliveira Marques*

*f) Representantes do Poder Executivo (SEMESP)*

*Titular: Bruna Petri Barboza*

*Suplente: Maria Luiza Viana Andrade*

*g) Representantes do Poder Executivo (SEMCULT)*

*Titular: Cleide Prado da Silva*

*Suplente: Lucinéa Thomazini Coelho*

*(...)"*

**Art. 2º** O mandato dos representantes mencionados no artigo anterior encerra em 22 de junho de 2027, em conformidade com a Lei nº 7.487, de 13 de setembro de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de junho de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

